

Município de Guaíra CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100 Guaíra - Estado de São Paulo Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros" Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000 www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br

PROGRAMA CIDADES SUSTENTÁVEIS

DECRETO 5130, DE 18 DE ABRIL DE 2018.

"Nomeia comissão para Monitoramento e Avaliação, e dá outras providências."

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1º - Fica constituída por Gisele Coscrato, Marcia Uatanabi e Andriele Cristina Borges da Costa, sob a presidência da primeira, a Comissão para Monitoramento e Avaliação, referente ao Credenciamento nº 02/2017, Termo de Fomento nº 01/2018, processo nº 17/2018, edital nº 17/2018, pelo prazo que este vigorar, tendo como objeto: Complementação de recursos humanos para execução no atendimento de 13 (treze) idosos almejando a redução das sequelas advindas do agravo da saúde.

Parágrafo Único - Fica concedida, gratificação temporária, que não se incorporará para nenhum efeito legal, no percentual de 20% ao Presidente da Comissão, e no percentual de 15% aos membros da mesma, com fundamento no art. 108, I e II da Lei Municipal 2.040/2002 alterada pela Lei Municipal 2735/2015.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guaíra, 18 de abril de 2018.

José Eduardo Coscrato Lelis

Prefeito

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Sandra Sostena Romano Ragozoni Chefe do Departamento de Atos Normativos